

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CIDADELHE**

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Cidelhe** inicia as operações de votação a partir **das 08H do dia 18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

✳️ Assembleia de Voto Única: **Sede da Junta de Freguesia de Cidelhe**

Eleitores abrangidos: **de Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio a Virgínia Maria Ribeiro dos Santos**

N.º de Eleitores: **124**

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



**Nota:** Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.